MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DIRECAO ICEN

AD REFERENDUM Nº 16/2023 - DICEN (11.34.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2023.

Interessado (a): Faculdade de Matemática.
Processo: 23073.010318/2023-45.
Assunto: **Aprovação do Edital UAB de Matemática - Coordenador.**

PARECER:

RELATÓRIO

Trata-se do Edital nº 02, de 13 de fevereiro de 2023 e seus Anexos, de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas, referente à função de Coordeneador de Curso, do Curso de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática do Sistema UAB/UFPA, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Matemática.

FUNDAMENTO

Os Editais e seus anexos são regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria da CAPES, nº 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

CONCLUSÃO

Aprovamos ad referendum o Edital de nº 02 de 13 de fevereiro de 2023, e seus anexos. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo.

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 16:32)
MARCOS MONTEIRO DINIZ
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICEN (11.34)
Matrícula: ###532#1

Processo Associado: 23073.010318/2023-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **5e7bfd7132**